



Exmo. Senhor
Luiz Marinho
MD. Ministro do Trabalho e Emprego
Brasília - DF

Senhor Ministro,

Como é do vosso conhecimento, há dias estão fora do ar o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais e o Sistema Mediador, ambos do Ministério do Trabalho e Emprego, bloqueando os processos de registro sindical e de depósito de Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho, requisito exigido por muitas empresas para a efetivação aos trabalhadores dos benefícios econômicos e sociais estabelecidos pelas negociações coletivas.

Apesar da sensível melhoria no funcionamento e modernização desses sistemas nos últimos meses, destacadamente no caso do CNES, é recorrente enfrentarmos períodos de instabilidade e de paralisação como o que vem ocorrendo há praticamente uma semana, indicando a necessidade de o MTE dar a devida prioridade orçamentária para o desenvolvimento, modernização e manutenção desses sistemas informatizados, fundamentais ao sistema de relações do trabalho no país e ao cumprimento de preceitos, inclusive constitucionais, de salvaguarda do sistema e da unicidade sindical e da negociação coletiva.

Solicitamos, pois, sua intervenção no sentido de que tais sistemas sejam prontamente reestabelecidos e que se garanta o contínuo empenho de recursos orçamentários e de pessoal especializado visando manter a permanente melhoria e manutenção, fundamentais para o seu funcionamento ininterrupto e estável.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de agosto de 2024.



Sérgio Nobre
Presidente da Central Única dos Trabalhadores



Miguel Torres
Presidente da Força Sindical



Ricardo Patah
Presidente da União Geral dos Trabalhadores



Adilson Araújo
Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil



Moacyr R. Tesch Auersvald
Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores



Antônio Fernandes dos Santos Neto
Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros